

## **EDITAL N 001/2023**

### **Normas do Processo Seletivo para Embaixadores de Saúde Planetária – Brasil**

O grupo Saúde Planetária Brasil do Instituto de Estudos Avançados da USP (doravante denominado SPBr-IEA-USP para efeito deste edital), torna público o processo de seleção para Embaixadores de Saúde Planetária.

#### **1. Do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária**

O programa reconhece formalmente os líderes da Próxima Geração em Saúde Planetária. Durante o programa, os embaixadores construirão sua rede de Saúde Planetária e desenvolverão suas habilidades organizacionais e de liderança, podendo assumir protagonismo em seu local de atuação, educar sua comunidade e facilitar a colaboração entre as disciplinas e iniciativas existentes no âmbito da saúde humana e das mudanças ambientais.

#### **2. Dos benefícios**

- Reconhecimento dos estudantes como veiculadores da Saúde Planetária em suas comunidades, enquanto também desenvolvem e constroem suas habilidades organizacionais e de liderança;
- Com o título de Embaixador Brasileiro de Saúde Planetária, os estudantes são empoderados a realizar colaborações transversais em sua localidade entre várias iniciativas existentes e emergentes no âmbito da Saúde Planetária, como a ligação de redes e iniciativas voltadas para a saúde humana e o meio ambiente;
- Os estudantes farão parte de uma rede mais ampla de embaixadores da Saúde Planetária composta por indivíduos de uma variedade de interesses acadêmicos, idades e nacionalidades, e terão oportunidades exclusivas para participar de eventos nacionais anuais de Saúde Planetária;
- Os estudantes terão apoio de um grupo de mentores, formado por pesquisadores na área de Saúde Planetária para auxiliar em seu desenvolvimento profissional neste campo transdisciplinar e emergente, que são os membros do SPBr-IEA-USP;
- Os Embaixadores poderão engajar estudantes da educação básica para a ação em suas localidades, por meio de parcerias com escolas;
- A participação no programa conferirá ao Embaixador um certificado de participação emitido pelo SPBr-IEA-USP.

### **3. Dos critérios de elegibilidade**

- Ser estudante de graduação ou pós-graduação, de qualquer localidade do país, interessado em Saúde Planetária;
- Estar vinculado a uma instituição de ensino (matriculado) durante todo o período de vigência do programa (ano de 2023);
- Estudantes de todas as disciplinas e áreas do conhecimento que abordem o tema Saúde Planetária são incentivados a se inscrever;
- Todos os embaixadores em potencial devem preencher o formulário de inscrição individual, disponível em <http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaixadores-2023/>

### **4. Das responsabilidades**

São atribuições do(a) discente(a) a ser selecionado:

- Assumir o compromisso pelo período de vigência do programa referente a este edital (primeiro e segundo semestre de 2023);
- Submeter o formulário de inscrição, o qual será avaliado por um comitê quanto à pertinência ao programa e exeqüibilidade;
- Realizar pelo menos 2 (duas) atividades por semestre;
- Participar de reuniões periódicas com mentores e outros membros da equipe de embaixadores, com frequência pré-estabelecida pelo programa;
- Elaborar um relatório, a ser entregue no último mês de vigência do programa, sobre todas as atividades que foram desenvolvidas e resultados obtidos. O relatório aprovado é condição para a emissão do Certificado;
- Participar de 2 workshops / eventos organizados pela SPBr-IEA-USP ao longo do ano;
- Participar da Reunião Final do programa a ser realizado no final do ano de 2023.

### **5. Das atividades**

As atividades realizadas devem estar direcionadas às ações e à difusão de conhecimentos, estratégias e soluções, alinhadas à Saúde Planetária, sempre atentas ao público a que se destinam.

Neste processo, os embaixadores terão o apoio de mentores na discussão de propostas de projetos e eventos. Dentre as possíveis atividades, sugere-se:

- Organizar seminários em suas instituições, convidando especialistas em saúde planetária para um painel de discussão
- Começar ou participar de um clube local de estudantes de saúde planetária, grupo de discussão de jornal ou lista de e-mail, alinhado ao Clube Brasileiro de Saúde Planetária (formado por estudantes)

- Organizar workshops interativos
- Produzir podcasts sobre o tema
- Criar ligações entre grupos existentes de saúde pública e meio ambiente / sustentabilidade ou iniciativas para implementar soluções de saúde planetária
- Projetar e/ou realizar campanhas educacionais na instituição de ensino
- Envolver sua comunidade local de saúde planetária (potencialmente por meio de projetos de pesquisa) na educação e soluções de saúde planetária
- Criar e /ou manter um site de saúde planetária para sua instituição de ensino ou clube emergente
- Organizar exposições e discussões de filmes sobre saúde planetária
- Organizar exposições / instalações de arte virtuais ou na sua instituição de ensino
- Promover oficinas culinárias que abordem o tema de forma transversal e interdisciplinar sob a ótica da Saúde Planetária.
- Promover campanhas para a implementação de currículos, materiais de curso ou centros de Saúde Planetária
- Incentivar e agir para sua universidade se associar ao Saúde Planetária Brasil,
- Incentivar e agir para sua universidade se associar à Planetary Health Alliance,
- Incentivar e trabalhar para sua universidade adotar um currículo de saúde planetária.
- Deixar a criatividade fluir!

## **6. Inscrição e elaboração de carta de motivação**

A inscrição no processo seletivo está vinculada ao envio, pelo candidato, no momento da inscrição, do formulário, especificando em qual grupo pretende executar as atividades no período de vigência do programa, além de enviar carta de motivação.

O QUE DEVE CONSTAR NA CARTA DE MOTIVAÇÃO com no máximo 300 palavras:

1. Experiências de formação ou atividades que realiza ou realizou relacionadas à Saúde Planetária (SP)
2. Em relação à atividade selecionada: descrever a sequência de ações a serem realizadas para desenvolver a atividade (cronograma simples)
3. Motivações pessoais para a atuação como embaixador

## **7. Da comissão de seleção**

Os formulários de inscrição e carta de motivação serão avaliados por uma comissão formada por pesquisadores do SPBr-IEA-USP

## **8. Da seleção**

Para aprovação no processo seletivo serão considerados:

- aderência da proposta do candidato aos princípios da Saúde Planetária;
- exeqüibilidade da proposta dentro do período de vigência do programa (março a dezembro de 2023);

## **9. Dos prazos**

- prazo para inscrição: 06/02/2023 a 13/02/2023
- análise das inscrições: 14/02/2023 a 22/02/2023
- divulgação dos embaixadores selecionados: 27/02/2023
- duração do programa 2023: 01/03/2023 a 15/12/2023
- prazo para submissão do relatório: 09/12/2023
- participação em reunião de fechamento online em 15/12/2023
- emissão do certificado dos embaixadores que tiveram seus relatórios aprovados: 28/02/2024

## **10. Do desligamento**

Poderá ocorrer o desligamento do estudante do programa pelos seguintes motivos:

- Impossibilidade de cumprimento das atividades previstas devido a motivo, de doença devidamente comprovado, que impeça o desempenho das atividades previstas no plano de trabalho;
- Má conduta ou falta de decoro do estudante em relação aos mentores, ao SPBr-IEA-USP, colegas embaixadores ou público-alvo das atividades realizadas;
- Por interesse e a pedido do próprio estudante;
- Candidato que não realizar duas atividades até julho/2023.

O desligamento do candidato selecionado do programa, a qualquer tempo, implicará no cancelamento da emissão de certificado de participação.

## **11. Disposições finais**

- A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e condições fixadas neste Edital.

- O candidato que, ao ser nomeado no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas ou não atender às normas deste Edital, não será admitido no Programa, mesmo que tenha sido aprovado
- Recursos contra indeferimento de inscrição deverão ser encaminhados na forma de um email, contendo a justificativa de pedido de recurso, para [contatosaudeplanetaria@usp.br](mailto:contatosaudeplanetaria@usp.br)
- Casos omissos serão avaliados pela comissão de seleção do SPBr-IEA-USP.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os comunicados referentes a este processo seletivo público na página do SPBr-IEA-USP: (<http://saudeplanetaria.iea.usp.br/pt/selecao-embaxadores-2023/>)
- O presente edital tem a validade de um ano.

**Coordenação do Programa de Embaixadores de Saúde Planetária**